



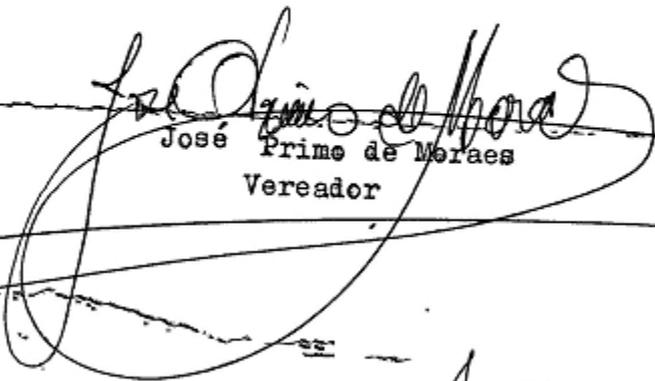
ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

MENSAGEM

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores:

O Vereador abaixo assinado vem apresentar a apreciação de Plenária o Projeto Lei anexo que denomina Escola Pública neste município localizada no Sítio Malhada do Juá com o nome que indica.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 25 de Novembro de 1.987.

  
José Primo de Moraes  
Vereador



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**  
VARZEA ALEGRE - CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 15/87 de 25 de Novembro de 1987.

Dá nome à Escola de Primeiro Grau localizada no Sítio Malhada de Juá e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Várzea Alegre:

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sancione a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola de Primeiro Grau no Sítio Malhada de Juá terá a denominação de Escola de Primeiro Grau Joaquim Soares de Macêdo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 25 de Novembro de 1987.

*Francisco Bezerra Quincas*  
Francisco Bezerra Quincas  
Presidente

Antonio do Carmo Costa  
Vice-Presidente

*Valdeci Alves Correia*  
Valdeci Alves Correia  
1º Secretário

*Nicolau de Oliveira Costa*  
Nicolau de Oliveira Costa  
2º Secretário

*ASB*